

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Núcleo de Gestão de Contratos**

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2023/0002011-9**Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 112822967****TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/SEGES/2024**

PROCESSO SEI Nº:	6013.2023/0002011-9
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
CONTRATADA:	CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção técnica, recarga e manutenção de primeiro, segundo e terceiro níveis em extintores de incêndio desta Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Alteração de local de prestação.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO LTDA**, com sede na Rua Senador Severo Gomes, nº 251, bairro: Vila Carlina, Cidade: Mauá/SP, CEP: 09370-827, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.205.134/0001-19, neste ato representada por seu representante legal **GIACOMO RESENDE SEOLIN**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº, resolvem, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022, celebrar entre si o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/SEGES/2024, considerando o Despacho sob SEI nº 111965154 exarado no Processo SEI nº 6013.2023/0002011-9, em conformidade as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.1.** Fica suprimida a unidade localizada na Rua Bresser, nº 2572 - Bairro Mooca - São Paulo – SP, prevista no item 2.23 da Cláusula Segunda do Contrato nº 03/SEGES/2024.
- 1.2.** Fica incluída a unidade localizada no Viaduto Dona Paulina, S/nº - Centro - São Paulo/SP como um dos locais de prestação dos serviços.
- 1.3** Em decorrência das alterações acima, o quadro do item 2.23 da Cláusula Segunda do Contrato nº 03/SEGES/2024, que estabelece os endereços, adquire a seguinte configuração:

UNIDADES	ENDEREÇOS
PRÉDIO SEDE	Rua Boa Vista, nº 280 - Centro - São Paulo - SP
ARQUIP/DIARQUI	Rua da Balsa, nº 331/401 - Freguesia Do Ó
COGESS/CEI	Rua Léo Ribeiro de Moraes, nº 66 - Freguesia Do Ó
VIADUTO DONA PAULINA	Viaduto Dona Paulina, S/ nº- Centro - São Paulo/SP

1.4. As modificações acima mencionadas não alterarão o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1. Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal 14.133/21, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos nº 46.195, de 10 de agosto de 2005, e nº 58.169 de 28 de março de 2018, bem como no artigo 10 do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, e na Lei nº 16.051, de 6 de agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 03/SEGES/2024 que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



GIACOMO RESENDE SEOLIN
usuário externo - Cidadão
Em 22/10/2024, às 11:47.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) II
Em 23/10/2024, às 15:41.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 23/10/2024, às 15:51.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 23/10/2024, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112822967** e o código CRC **D88DF502**.
